



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 724

ANO 05

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 364/2017

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **Rudolfo Horner Junior**, do cargo de **Secretário Adjunto de Planejamento**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de outubro de dois mil e dezessete.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 20 de outubro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 365/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Michely Silva de Sousa**, para exercer o cargo de **Coordenadora Jurídica**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de outubro de dois mil e dezessete.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 20 de outubro de 2017.

Emerson Fernandes Alvino Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 366/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Severino Alves de Souza**, para exercer o cargo de **Secretário Adjunto Municipal de Finanças**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de outubro de dois mil e dezessete.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 20 de outubro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 367/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Klelyson Keyller Batista Leite**, para exercer o cargo de **Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços**



Públicos, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Santa Rita – PB

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de outubro de dois mil e dezessete.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 20 de outubro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos

PORTARIA SEINFRA Nº 005/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 020/2017, de 22 de abril de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo identificado(s), para exercer(em) as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos os substitutos aqui designados:

CONTRATADA: LUMEN ENERGIA COM. E SERV. LTDA - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL: nº 020/2019

CONTRATO: 047/2017

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

GESTOR DO CONTRATO: Cassio Barbosa da Silva, Coordenador de Serviços Públicos, número de Matrícula 170028, CPF: 079.689.404-35

FISCAL DO CONTRATO: Cassio Barbosa da Silva, Coordenador de Serviços Públicos, número de Matrícula 170028, CPF: 079.689.404-35

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: Karina Emanuely Rodrigues Duarte, Auxiliar Técnica Administrativa, número de Matrícula 1713221, CPF: 077.647.954-70

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: Karina Emanuely Rodrigues Duarte, Auxiliar Técnica Administrativa, número de Matrícula 1713221, CPF: 077.647.954-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2017

Art. 3º – Esta Portaria substitui e torna sem efeito a Portaria nº 004/2017.

Santa Rita, 29 de Setembro de 2017

RENATA DE FREITAS MARQUES DA COSTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Santa Rita / PB

PORTARIA SEINFRA Nº 006/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 020/2017, de 22 de abril de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo identificado(s), para exercer(em) as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos os substitutos aqui designados:

CONTRATADA: GEO LIMPEZA URBANA LTDA – EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 071/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 013/2017

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, Limpeza Urbana e Manutenção Geral – LOTE B;

GESTOR DO CONTRATO: Cassio Barbosa da Silva, Coordenador de Serviços Públicos, número de Matrícula 170028, CPF: 079.689.404-35

FISCAL DO CONTRATO: Cassio Barbosa da Silva, Coordenador de Serviços Públicos, número de Matrícula 170028, CPF: 079.689.404-35

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: Ana Clara da Silva Nascimento, Coordenador Geral, número de Matrícula 1713193, CPF: 080.906.644-07.

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: Ana Clara da Silva Nascimento, Coordenador Geral, número de Matrícula 1713193, CPF: 080.906.644-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria substitui e torna sem efeito a Portaria nº 003/2017.

Santa Rita, 29 de Setembro de 2017

RENATA DE FREITAS MARQUES DA COSTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Santa Rita / PB

**PORTARIA SEINFRA Nº 007/2017**

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 020/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos os substitutos aqui designados:

CONTRATADA: SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 070/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 013/2017

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, Limpeza Urbana e Manutenção Geral – LOTE A

GESTOR DO CONTRATO: Cassio Barbosa da Silva, Coordenador de Serviços Públicos, número Matrícula 170028, CPF: 079.689.404-35

FISCAL DO CONTRATO: Cassio Barbosa da Silva, Coordenador de Serviços Públicos, número Matrícula 170028, CPF: 079.689.404-35

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: : Karina Emanuely Rodrigues Duarte, Auxiliar Técnica Administrativa, número de Matrícula 1713221, CPF: 077.647.954-70

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: : Karina Emanuely Rodrigues Duarte, Auxiliar Técnica Administrativa, número de Matrícula 1713221, CPF: 077.647.954-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria substitui e torna sem efeito a Portaria nº 001/2017.

Santa Rita, 29 de setembro de 2017

RENATA DE FREITAS MARQUES DA COSTA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Santa Rita / PB

PORTARIA SEINFRA Nº 008/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 020/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos os substitutos aqui designados:

CONTRATADA: FOXX URE JP AMBIENTAL S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: s/n

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: inexegibilidade

OBJETO DO CONTRATO: Disposição Final de Resíduos Urbanos

GESTOR DO CONTRATO: Cassio Barbosa da Silva, Coordenador de Serviços Públicos, número Matrícula 170028, CPF: 079.689.404-35

FISCAL DO CONTRATO: Cassio Barbosa da Silva, Coordenador de Serviços Públicos, número Matrícula 170028, CPF: 079.689.404-35

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: : Karina Emanuely Rodrigues Duarte, Auxiliar Técnica Administrativa, número de Matrícula 1713221, CPF: 077.647.954-70

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: : Karina Emanuely Rodrigues Duarte, Auxiliar Técnica Administrativa, número de Matrícula 1713221, CPF: 077.647.954-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2017.

Santa Rita, 29 de setembro de 2017

RENATA DE FREITAS MARQUES DA COSTA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Santa Rita / PB

PORTARIA SEINFRA Nº 009/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 020/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos os substitutos aqui designados:



CONTRATADA: ATECEL – ASSO.TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIS DE O.JR
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 112/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 108/2017
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Infraestrutura

GESTOR DO CONTRATO: Cassio Barbosa da Silva, Coordenador de Serviços Públicos, número Matrícula 170028, CPF: 079.689.404-35

FISCAL DO CONTRATO: Cassio Barbosa da Silva, Coordenador de Serviços Públicos, número Matrícula 170028, CPF: 079.689.404-35

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: : Karina Emanuely Rodrigues Duarte, Auxiliar Técnica Administrativa, número de Matrícula 1713221, CPF: 077.647.954-70

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: : Karina Emanuely Rodrigues Duarte, Auxiliar Técnica Administrativa, número de Matrícula 1713221, CPF: 077.647.954-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Julho de 2017.

Santa Rita, 29 de setembro de 2017

RENATA DE FREITAS MARQUES DA COSTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Santa Rita / PB

PORTARIA SEINFRA Nº 010/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 020/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos os substitutos aqui designados:

CONTRATADA: CONSTRUTORA INVEZT LTDA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 104/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 025 /2017

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedos e asfáltica e meios fios em diversas ruas do Município de Santa Rita

GESTOR DO CONTRATO: Gildácio Correa do Nascimento, Engenheiro Civil, número de Matrícula 20134476, CPF: 468.406.564-20

FISCAL DO CONTRATO: Gildácio Correa do Nascimento, Engenheiro Civil, número de Matrícula 20134476, CPF: 468.406.564-20

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: José Edinaldo Coutinho Amorin, Engenheiro Civil, número de Matrícula 5972, CPF: 181.388.294-00

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: José Edinaldo Coutinho Amorin, Engenheiro Civil, número de Matrícula 5972, CPF: 181.388.294-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto de 2017.

Santa Rita, 29 de setembro de 2017

RENATA DE FREITAS MARQUES DA COSTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Santa Rita / PB

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita – PB, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**, referente à **contratação de empresa para serviço de hospedagem computador servidor, acessível via web, aplicado em padrão, locado em data center profissional para Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB**, em razão de 03 (três) sessões do referido certame terem sido desertas.

Pelo exposto, esta Comissão, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

Santa Rita - PB, 20 de outubro de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira - CPL/PMSR

PROCESSO Nº 143/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSINATURA DO JORNAL “O CORREIO DA PARAÍBA”, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº **143/2017**, referente à Inexigibilidade nº **009/2017**, embasado no **Relatório Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN, Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, e em cumprimento



aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, **RATIFICO e ADJUDICO** o presente em favor de **CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.309.909/0001-87**, no valor total de R\$: 26.764,80 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita - PB, 20 de outubro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2017
Processo nº 143/2017
Inexigibilidade nº 009/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB
Contratado: CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 04.309.909/0001-87
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSINATURA DO JORNAL “O CORREIO DA PARAÍBA” PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB.
Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Valor R\$: 26.764,80 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da assinatura
Data da Assinatura: 20/10/2017

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

PROCESSO Nº 127/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESGATE, IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº **127/2017**, referente à Inexigibilidade nº **011/2017**, embasado no **Relatório Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN, Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria-**

Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, **RATIFICO e ADJUDICO** o presente em favor **RAMALHO CAVALCANTI SUETONIO ADVOGADOS ASSOCIADOS & CONSULTORIA JURÍDICA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.596.806/0001-04**, no valor mensal de R\$: 12.000,00 (Doze mil reais) e valor total de R\$: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita - PB, 20 de outubro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2017
Processo nº 127/2017
Inexigibilidade nº 011/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB
Contratado: RAMALHO CAVALCANTI SUETONIO ADVOGADOS ASSOCIADOS & CONSULTORIA JURÍDICA - ME
CNPJ: 08.596.806/0001-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESGATE, IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.
Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Valor Mensal R\$: 12.000,00 (Doze mil reais)
Valor Total R\$: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)
Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da assinatura
Data da Assinatura: 20/10/2017

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Luciano Alvino da Costa.

Secretário

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br